



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº306/2020

De 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre retorno ao serviço a Servidora Pública com licença interesse Particular.

Fabio Marcos Pereira Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às funções à servidora **Aline Pilocelli**, efetiva no cargo de Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei Complementar 125/2014, em licença interesse concedida pela portaria 234/2018 em 15 maio de 2018, retornar as suas funções, no dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 27 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal